

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATURÉIA

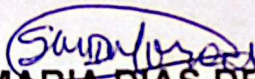
Resolução Nº 04/2026
2026

Maturéia-PB, 10 de junho de

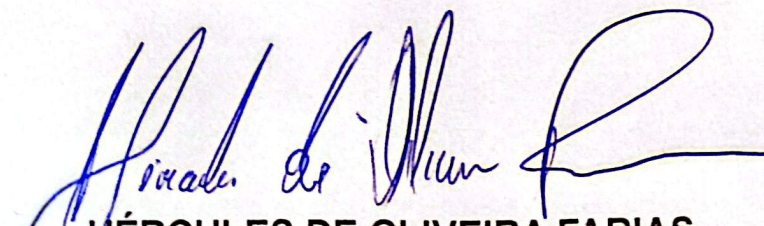
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Maturéia-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 10 de junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei Municipal Nº 10 de 03 de fevereiro de 1997,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026;**
- **Art. 2º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000809626202600, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);**
- **Art. 3º - Aprovar Emenda Parlamentar nº 36000809623202600, destinada ao Incremento Temporário do Piso da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);**


SONIA MARIA DIAS DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

Homologo a Resolução nº.04, de 10 de junho de 2026 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº 10 de 03 de fevereiro de 1997.


HÉRCULES DE OLIVEIRA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL